

REGISTRO INICIAL DE FIRMA COMERCIAL DE PRODUTOS AGRÍCOLA

Prezados, para registrar seu estabelecimento é necessário apresentar na ADAGRO os documentos abaixo.

01	REQUERIMENTO DE REGISTRO
02	DOCUMENTAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE OU CONTRATO SOCIAL DA FIRMA COM REGISTRO NA JUCEPE
03	CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL
04	REGISTRO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT); CARTEIRA DO CONSELHO (CÓPIA), ART E DECLARAÇÃO DOS RT
05	PLANTA BAIXA
06	RELAÇÃO DE ESTOQUE DE PRODUTOS AGROTÓXICOS: SEUS COMPONENTES E AFINS
07	ALVARÁ DA PREFEITURA
08	CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO COM REGISTRO NA JUCEPE JUSTIFICANDO QUE É MICRO EMPRESA, QUANDO FOR O CASO
09	PROCURAÇÃO, QUANDO FOR O CASO
10	COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE REGISTRO INICIAL DE ESTABELECIMENTO
11	COMPROVANTE DE DISPONIBILIDADE DE LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES AFINS BEM COMO PRODUTOS OBSOLETOS; EM DESUSO OU APREENDIDOS PELA FISCALIZAÇÃO
12	LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL – CPRH

GERÊNCIA ESTADUAL DE REGISTRO E CADASTRO – GERC
Fone: 81-31814524